



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/08

Dispõe sobre: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 2171/07, de 31 de janeiro de 2008, do Poder Executivo, que considera ponto facultativo nas repartições municipais.

DECIDE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições da câmara municipal, em função do carnaval/2008, no dia 04/02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 31 de janeiro de 2.008.


JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

